



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 521/GR/UFGS/2020

**CHAMADA PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA/UFFS), Curso de Mestrado, do *Campus Erechim-RS*.

1 DA FINALIDADE

1.1 Credenciar docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), da Universidade Federal da Fronteira Sul, de acordo com o Regulamento da Pós-Graduação da UFGS, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/PROPEPG/UFFS/2018 e do Regimento do PPGCTA, que tiveram orientados concluintes até o primeiro semestre do ano de 2019.

1.2 O processo de credenciamento de docentes tem como meta a melhoria contínua do PPGCTA evidenciada na produção científica e técnica, do intercâmbio nacional e internacional de acordo com os indicadores de qualidade utilizados por órgãos de avaliação, como a CAPES.

1.3 O processo de credenciamento, objeto deste edital, se fará por meio das seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - solicitação de credenciamento pelo docente;

III - análise e emissão de parecer pela Comissão de Avaliação designada em portaria;

IV - decisão e homologação pelo Colegiado do PPGCTA/UFFS;

V - publicação de portaria da homologação dos resultados pela PROPEPG.

2 DA COMISSÃO

2.1 Conforme o Art. 10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/PROPEPG/UFFS/2018, este processo de credenciamento será avaliado por uma Comissão de Credenciamento, constituída por 2 docentes permanentes do colegiado e por um membro externo ao PPG, e externo à UFGS, ligado a um programa de pós-graduação com nota igual ou superior ao PPGCTA, e será presidida pelo coordenador do PPG.

Parágrafo único. O membro externo que comporá a Comissão de Credenciamento será docente permanente de um Programa de Pós-Graduação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **5 a 9 de outubro de 2020** enviando a documentação exigida no item 4.2 deste edital, digitalizada, preferencialmente em arquivo único no formato de documento portátil (PDF) para o *e-mail* **sec.ppgcta@uffs.edu.br**.

4 DOS REQUISITOS:

4.1 Os docentes permanentes do PPGCTA devem, no prazo estabelecido pelo Edital, encaminhar as solicitações de credenciamento mediante o envio dos documentos descritos no **item 4.2**.

4.2 Os documentos que devem ser enviados pelo docente são:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.2.1** Formulário de inscrição preenchido, Anexo I, deste Edital;
- 4.2.2** Currículo Lattes atualizado, formato resumido padrão, período 2017-2020;
- 4.2.3** Comprovante de participação em Grupos de Pesquisa junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 4.2.4** Relatório institucional de disciplina ministrada no quadriênio 2017-2020;
- 4.2.5** Projetos finalizados e/ou em andamento no quadriênio, com indicação de, pelo menos uma, produção vinculada;
- 4.2.6** Comprovante da produção científica do quadriênio (2017-2020):
- I** - Para os fins deste Edital será considerada produção científica dos docentes na forma de artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos qualificados em qualquer estrato Qualis da área de Ciências Ambientais ou fator de impacto igual ou superior a 1, livros e capítulos de livros e patentes.
- II** - Para fins de comprovação, o docente deverá encaminhar:
- a)** para artigos: cópia da primeira página do artigo completo aceito ou publicado em periódico (de modo a permitir a identificação do periódico, ano da publicação, volume e/ou número e páginas) ou respectiva carta de aceite.
- b)** para livros: cópia da capa do livro, contracapa e ficha bibliográfica.
- c)** para capítulos de livros: cópia da capa do livro, contracapa, índice remissivo, sumário, cópia da primeira página do capítulo.
- d)** para patentes: inserir comprovante com número de pedido de depósito junto ao INPI ou órgão internacional.

5 DOS CRITÉRIOS PARA O RECREDECIMENTO

- 5.1** Os pedidos de credenciamento serão avaliados a partir das diretrizes e dos critérios estabelecidos no presente edital, embasados no Documento da Área de Ciências Ambientais da Capes.
- 5.2** Serão credenciados os docentes que atenderem aos seguintes critérios:
- 5.2.1** Disciplinas:
- 5.2.1.1** Ter ofertado pelo menos 1 (uma) disciplina a cada 2 (dois) anos, exceto em casos justificados.
- 5.2.2** Projetos:
- 5.2.2.1** Ter pelo menos um projeto cadastrado, na Plataforma Sucupira, finalizado ou em andamento, no quadriênio (2017-2020), com pelo menos uma produção vinculada.
- 5.2.3** Orientações:
- 5.2.3.1** Ter orientado pelo menos um aluno, discente do PPGCTA, dentro do período de avaliação (2017-2020).
- 5.2.4** Produção:
- 5.2.4.1** Ter quatro produções, vinculadas ao tema da dissertação, com coautoria de discente do Programa, orientado ou coorientado pelo docente solicitante, vinculado a um projeto de pesquisa cadastrado na Plataforma Sucupira e, sem repetição com outros docentes permanentes do PPGCTA. Estas produções podem ser artigos aceitos e/ou publicados, pertencente ao Qualis referência da área de Ciências Ambientais (disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-ambiental/formularios>) ou em periódico com fator de impacto igual ou superior a 1, capítulos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

livro ou livro, publicados ou aceitos em Editoras com corpo editorial e comprovada revisão por pares.

5.2.4.2 Caso o docente solicitante, não tenha quatro orientações concluídas no período (2017-2020), ter uma produção por dissertação defendida até 2019, vinculada a um projeto de pesquisa cadastrado na Plataforma Sucupira e, sem repetição com outros docentes permanentes do PPGCTA. Estas produções podem ser artigos aceitos e/ou publicados, pertencente ao Qualis referência da área de Ciências Ambientais (disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-ambiental/formularios>) ou em periódico com fator de impacto igual ou superior a 1, capítulos de livro ou livro, publicados ou aceitos em Editoras com corpo editorial e comprovada revisão por pares.

5.2.4.3 Caso o docente solicitante não atenda os itens 5.2.4.1 e 5.2.4.2, deve atingir o mínimo de 375 pontos em produção no quadriênio, considerando a produção do docente, mas não necessariamente orientado ou coorientado, podendo ser repetida com outros docentes permanentes do PPGCTA. A referida pontuação é válida para o docente, que esteve cadastrado na Plataforma Sucupira como docente permanente no quadriênio completo (2017-2020), no PPGCTA. Para cada ano em que o docente não esteve vinculado com orientação ou esteve afastado para capacitação, serão reduzidos 93,75 pontos.

5.3 Pontuação com base nas métricas do qualis referência (https://capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_camb_2019.pdf.)

Produção Científica	Pontos
Qualis A1	100
Qualis A2	87,5
Qualis A3	75
Qualis A4	62,5
Qualis B1	50
Qualis B2	37,5
Qualis B3	25
Qualis B4	12,5
Qualis C	06
Livro (autor/organizador)	100
Capítulo de livro	65
Patente	100

6 DO RECREDECIMENTO E DESCREDECIMENTO

6.1 Será considerado reconhecido como docente permanente o docente que atender o item 5.2.4.1 ou 5.2.4.2 deste edital.

6.2 Será considerado reconhecido, como docente colaborador, o docente que atender somente o item 5.2.4.3 deste edital.

6.3 Será considerado descredenciado:

6.3.1 O docente que não participar da presente chamada pública.

6.3.2 O docente que não atender nenhum dos seguintes itens: 5.2.4.1, 5.2.4.2 e 5.4.2.3.

6.4 O docente que não solicitar reconhecimento ou que não atender ao presente Edital, será descredenciado ao término da(s) orientação(ões) em curso, permanecendo nesse período como docente colaborador e ficando impossibilitado de assumir novas orientações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.5 Os credenciamentos serão homologados pelo colegiado do PPGCTA e posteriormente encaminhados a PROPEPG para homologação e publicação das portarias.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 O processo de credenciamento previsto pelo presente edital será dar mediante o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	De 5 a 9 de outubro de 2020
Análise pela Comissão de Avaliação	De 12 a 16 de outubro de 2020
Homologação dos credenciados pelo Colegiado	A partir de 22 de outubro de 2020
Publicação dos resultados finais pela PROPEPG	A partir de 29 de outubro

7.1 O processo de credenciamento previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	De 2 a 6 de novembro de 2020
Análise pela Comissão de Avaliação	De 9 a 13 de novembro de 2020
Homologação dos credenciados pelo Colegiado	A partir de 23 de novembro de 2020
Publicação dos resultados finais pela PROPEPG	A partir de 30 de novembro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 628/GR/UFFS/2020)

7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgcta), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de credenciamento, em até dois dias após a publicação do resultado no sítio da UFFS.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* sec.ppgcta@uffs.edu.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.3 Após a apreciação do recurso pela Comissão de Avaliação será emitido parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento do PPGCTA-UFFS.

Chapecó-SC, 8 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECREDENCIAMENTO

Identificação		
Nome do candidato:		
SIAPE:		
IES:		
Campus de Lotação:		
Data de credenciamento no PPGCTA:		
Períodos de licença no quadriênio		
<input type="checkbox"/> Saúde		
Data de início:	Data final:	Total em meses:
<input type="checkbox"/> Maternidade		
Data de Início:	Data final:	Total em meses:
Grupo de pesquisa, ligado ao PPGCTA, a que está vinculado:		
Disciplinas ofertadas no quadriênio (nome e ano/semestre):		
Projetos finalizados e/ou em andamento no quadriênio e respectivas produções vinculadas:		
Orientações finalizadas ou em andamento no quadriênio (nome do discente e título provisório ou definitivo da dissertação):		
Indicação de Produção Referente ao item 5.2.4.1 () ou 5.2.4.2 () do Edital		
Produção 1 Referência Completa da Produção, conforme Lattes: Nome do Orientado ou Coorientado: Título da dissertação a qual a produção está vinculada: Projeto de Pesquisa Vinculado:		
Produção 2 Referência Completa da Produção, conforme Lattes: Nome do Orientado ou Coorientado: Título da dissertação a qual a produção está vinculada: Projeto de Pesquisa Vinculado:		
Produção 3 Referência Completa da Produção, conforme Lattes: Nome do Orientado ou Coorientado: Título da dissertação a qual a produção está vinculada: Projeto de Pesquisa Vinculado:		
Produção 4 Referência Completa da Produção, conforme Lattes: Nome do Orientado ou Coorientado: Título da dissertação a qual a produção está vinculada: Projeto de Pesquisa Vinculado:		
Produção 5 (OPCIONAL) Referência Completa da Produção, conforme Lattes: Nome do Orientado ou Coorientado: Título da dissertação a qual a produção está vinculada: Projeto de Pesquisa Vinculado:		
Produção 6 (OPCIONAL) Referência Completa da Produção, conforme Lattes: Nome do Orientado ou Coorientado: Título da dissertação a qual a produção está vinculada: Projeto de Pesquisa Vinculado:		
Indicação de Produção Bibliográfica referente ao item 5.2.4.3		
Qualificação da produção	Quantidade	Total de pontos
Artigos completos aceitos ou publicados em periódicos (Qualis Referência - disponível em https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-ambiental/formularios)		
A1 (100 pontos)		
A2 (87,5 pontos)		
A3 (75 pontos)		
A4 (62,5 pontos)		
B1 (50 pontos)		
B2 (37,5 pontos)		
B3 (25 pontos)		
B4 (12,5 pontos)		
C (6 pontos)		
Livro (autor/organizador) (100 pontos)		
Capítulo de Livro (65 pontos)		
Patente (100 pontos)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Declaro que li e concordo com as normas do EDITAL Nº 521/GR/UFGS/2020 - Chamada para Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA/UFGS

Local e Data

Nome e assinatura